



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comando do 8º Distrito Naval visita o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Em 28 de janeiro, o Comandante do 8º Distrito Naval, Vice-Almirante Claudio Henrique Mello de Almeida, visitou o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJM-SP), a convite do seu Presidente, Dr. Paulo Prazak.



V Alte Mello, Dr. Paulo Prazak (à sua esquerda) e Magistrados do TJM-SP

Na ocasião, foi possível à comitiva do 8º DN tomar conhecimento das atividades do Tribunal, por meio de uma reunião informal com o Presidente e demais magistrados. Seguiu-se uma visita às instalações que se encerrou no plenário, onde houve uma troca de recordações institucionais.

A Justiça Militar dos Estados, de forma diversa da Justiça Militar da União, não julga civis em nenhuma hipótese, mas apenas os militares dos Estados, integrantes das Polícias Militares, observada a competência constitucional, que prevê competir à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações

judiciais contra atos disciplinares militares. Atualmente, três Estados mantêm Tribunais de Justiça Militar: São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.